Ata da 126ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do sr. dr. Edmundo de Oliveira e presentes os srs. desembargadores Darcy Lins, Emílio de Castro, dr. Francisco Vilela, Afonso Lages, João Evangelista Candido Soares e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Darcy Vidal Ferreira. Ciente a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: O Tribunal ope-

ver a indicação do nome do sr. Manuel Barreiro Barreto para exercer as funções de Escrivão Eleitoral de Quedinos a partir de 1º de Abril p. passado. Ofício nº 14.530/52 da Circunscrição. O Tribunal aprovou o nome do sr. José Acácio de Barros para exercer as funções de Juiz Togado no distrito de Barrolhos (Zona eleitoral de Cirumara) O sr. Des. Presidente deu conhecimento ao Tribunal de um telegrama e um ofício recebidos, respectivamente, dos srs. Presidente do Diretório Municipal de Tapuitiba (Sete Lagoas) e Delegado da U.D.N junto a zona eleitoral de Tapuitiba sobre arbitrariedades verificadas nos lugares acima indicados. Em seguida, o sr. Des. Presidente leu o telegrama recebido do Juiz Eleitoral de Cirumara, respondendo pelo expediente a Bacharel Dias, sobre o meio eleitoral do bairro e adoções no município de Jaraciteiras. Após o qual o Sr. Dr. Juiz, foi lido o telegrama no qual consta encontrarem-se naquela zona providenciando expedição novas vias dos títulos subtraídos. O sr. Des. Presidente deu, também, conhecimento ao Tribunal de um radiograma recebido do Sr. Dr. Juiz Eleitoral de Laranjeiras, no qual comunica solicita força policial para o município de Mantiqueira para dar garantias e liberdade eleitoral no pleito de 2 de dezembro. O Tribunal ficou ciente, determinou fosse enviada cópia do citado radiograma ao Governo. Em seguida,

E. Mesquita

o sr. dr. Presidente comunicou ao Tribunal
ter recebido o ofício e telegrama recebidos, respectiva-
mente, dos srs. Delegado de P. D N e Presidente
do U D N, Secção Municipal, sobre o encaminha-
mento da nomeação do sr. Waltemio Guedes
Cardoso para exercer as funções de Juiz
Preparador no município de Cabedelo
(Cabedelo bem como sobre as provi-
dencias já determinadas a respeito. Processo
nº 14.591/52 de Tyrema. No processo em
que o sr. dr. Juiz Eleitoral de Tyrema
informa que o cidadão Leoncio de Oliveira, in-
dicado para exercer as funções de Juiz Pre-
parador no município de Cocaes é
pessoa de reconhecida imparcialidade e
incapaz de sofrer influencia de qualquer
partido político, o mesmo não acontecendo
ao atual Juiz de Paz, que segue orienta-
ção do Partido que o elegeu, resolveu o
Tribunal perguntar se o sr. dr. Juiz
tem razões especiais relativas ao atual
Juiz de Paz de Cocaes para reputá-
lo dominado de paixão partidaria, ou
apenas considera a sua falta de visto
geral que é preferivel nomear
Juiz de Paz em vista de exercer
cargo eletivo para o qual tenha sido
indicado algum dos Partidos atuantes
no seu distrito. Julgamento Processo
relatados pelo sr. dr. Dario Lins. Unanime-
mente de resolução nº 1235, 2045, 2143,
2138/52 de São Paulo, Jurisdicção Belo Ho-
rizonte (18) Belo Horizonte (18) Uberaba

cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Dantas de Castro. Lançamento de inscrição nº 2.222/52 de São Angel. Mandaram cancelar e determinaram diligência, preliminar. 1784, 2228 e 2.267/52 de Belo Horizonte (1ª B) e Lavras. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Orlando Teixeira. Lançamento de inscrição nº 2045/52 de Santa Barbara. Decidiram o cancelamento. 724, 2016, e 2081/52 de Governador Valadares, Belo Horizonte (1ª A), Belo Horizonte (1ª A). Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Afonso Lage. Lançamento de inscrição nº 2.179/52 de Belo Horizonte (1ª B) Mandaram cancelar e remeter o processo à Procuradoria. 2.209/52 de Belo Horizonte (1ª B) Mandaram cancelar e remeter o processo à Procuradoria. 2.225 e 2.239/52 de São Angel, Araguari. Mandaram cancelar. Autos nº 207/52 de Belo Horizonte. Requerente: P.S.P. Prefeito do distrito municipal em Pedro Leopoldo. Referiram. Processo relatado pelo sr. dr. João Campos. Lançamento de inscrição nº 8.214, 2148, 2234 e 8.241/52 de Belo Horizonte (1ª B) Abaeté, Alterosa, Boa Esperança. Mandaram cancelar. Autos nº 31/52 de Belo Horizonte. Requerente: dr. Diretor geral Assunto: Consulta circular elaborada pelo sr. Diretor geral e submetida à apreciação do Tribunal. Comentaram o julgamento em diligência. Processo relatado pelo sr. dr. Candido Canedo. Lançamento

E. Menezes F.

de mandado nº 23/58 de Serro alto Arcadas cavalos e mandados de albino Teodoro. 2026, 2072, 2078/52 d Diniz, Belo Horizonte (18 A) Belo Horizonte (18 A) Queiroga cavalos.

Publicação de acordãos. Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos: banimento de mandados nºs 2089, 2038, 945, 911, 2240, 1883, 2218, 2.003, 2048, 1885, 2261/52 e 3431/51 de Carmópolis, Jaguaquara, Lagoa, S. Domingos do Prata, Rio Paranaíba, Cisnagura, Governador Valadares, Serro Frio, Santa Luzia, Aguiar, Belo Horizonte, Betim, Sabará e Passos nºs 19/52, 17/52 e 15/52 do Conselho Penitenciário e Belo Horizonte consulta nº 76/58 do Paraná. Nada mais havendo, o Sr. Dr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lima, Subsecretario do Conselho, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.